



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

L E I nº1.111/90.....

"Cria e autoriza a construção de uma Escola no bairro Água Vermelha".

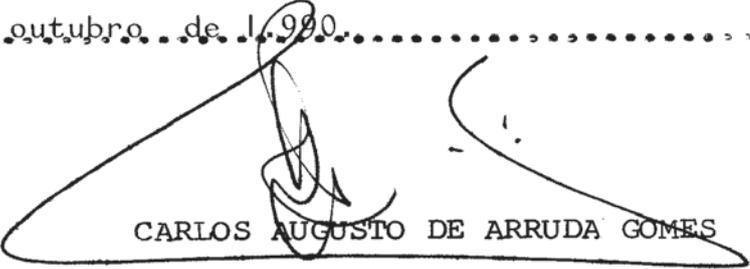
CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso;

Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Grande, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar e construir uma Escola no bairro Água Vermelha.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães" em Várzea Grande-Mt., ...17. de outubro. de 1.990.....


CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

PREFEITO MUNICIPAL